

O BRASIL PRECISA DE MAIS ARQUITETURA E URBANISMO!

Manifesto das Entidades e do
Conselho de Arquitetura e Urbanismo
em defesa da sociedade



Moradia Digna
é Saúde
Pública

Direito à
cidade é
Justiça Social

Planejamento
Urbano Integrado é
qualidade de vida

CEAU - Colegiado Permanente das Entidades Nacionais de Arquitetura e Urbanismo





CARTA-ABERTA AOS (ÀS) CANDIDATOS (AS) NAS ELEIÇÕES 2022

*Srs. (as) Candidatos e Candidatas à Presidência da República,
aos Governos dos Estados, ao Governo do Distrito Federal
e às Casas Legislativas, e respectivas assessorias*

As instituições que representam os (as) arquitetos e urbanistas no Brasil sugerem **20 propostas** para compor os programas de governo dos (as) candidatos (as) a serem submetidos à população brasileira nas eleições de 2022, como parte da agenda nacional e regional de desenvolvimento social e econômico, priorizando a qualidade e o cuidado com a vida da população brasileira.

O momento é grave. **O Brasil vive hoje um dos mais críticos períodos de sua história.** Ano após ano acentuam-se as injustiças sociais que marcam a construção de nossas cidades desde a colônia. Como resultado, o país conta atualmente com 25 milhões de moradias precárias e mais de 220 mil pessoas em situação de rua. É inegável que as desigualdades territoriais foram determinantes na propagação da pandemia da Covid-19. Além disso, as mudanças climáticas apontam a emergência de ações na crise ambiental.

As **Eleições de 2022** constituem uma oportuna ocasião para discutirmos uma agenda nacional e regional de desenvolvimento social e econômico que priorize a qualidade e o cuidado com a vida da população brasileira.

Nós, arquitetos (as) e urbanistas, somos formados para proporcionar melhores condições de vida para todos, e reiterarmos o compromisso da Arquitetura e do Urbanismo com a inclusão e o desenvolvimento socioterritorial.

Queremos contribuir para a construção de uma Política de Desenvolvimento Econômico e Social e de Ordenamento Territorial do país, orientadora e indutora da preservação ambiental, da redução das desigualdades e de oferta de oportunidades de geração de emprego e renda.

Neste contexto, propomos aos (as) candidatos (as) à Presidência da República, aos Governos dos Estados e do Distrito Federal, ao Congresso Nacional e às Assembleias Legislativas estaduais e distrital:



A – Planejamento das cidades e de regiões



1. Implantar um **projeto nacional** baseado na regionalização e na integração das políticas públicas, considerando suas paisagens e suas especificidades territoriais, com o objetivo de cumprir as metas previstas na **Agenda 2030 para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** e na **Nova Agenda Urbana da ONU**;
2. Estruturar as cidades a partir do **planejamento territorial, da política habitacional e da mobilidade urbana** com investimentos massivos especialmente nas periferias urbanas e assentamentos precarizados. O Planejamento Urbano Integrado proporciona segurança e qualidade de vida. É fundamental oferecer moradias próximas às oportunidades de trabalho e educação. Não faltam leis, planos e instrumentos, no entanto sua efetiva implementação exige uma assertiva decisão política;
3. Criar mecanismos de financiamento e subsídio ao **transporte público urbano de qualidade**, democratizando e universalizando seu uso, a nível local e intrarregional, e investir na ampliação e qualificação da rede ferroviária e hidroviária para a maior integração do território nacional e latino-americano;
4. Avançar, com a efetiva participação da sociedade, na **reforma urbana** baseada na função social da cidade, prevista na Constituição e regulamentada pelo Estatuto da Cidade, com a recuperação de imóveis vazios para destinação à moradia e equipamentos comunitários;
5. Promover a **governança inovadora das regiões metropolitanas**, com investimentos em ações de interesse comum e articulação entre municípios;



B – Habitação, Saúde Pública e Meio Ambiente

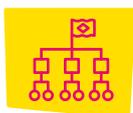
6. Investir em **políticas públicas de promoção da saúde**, conjugadas com a implementação da regularização fundiária (Lei 13.465/2017 e Decreto 9.310/2018), requalificação das áreas urbanas informais e da **assistência técnica pública e gratuita** para o projeto e construção de habitação de interesse social (Lei 11.888/2008) como política pública de Estado. A promoção de programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico são competências da União, Estados e Municípios, conforme a Constituição Federal de 1988, que assegura a moradia como um direito social;
7. Valorizar a **dimensão ambiental do planejamento urbano e territorial** e da Arquitetura da paisagem a partir dos ecossistemas regionais, fomentando a implementação de infraestrutura verde urbana e espaços públicos inclusivos e saudáveis;
8. Consolidar e avançar na **reforma agrária**, na **demarcação de terras indígenas e quilombolas** e na delimitação de **parques nacionais e áreas protegidas**, garantindo a





integridade da paisagem e do espaço físico, econômico e social;

9. Incentivar a **agricultura urbana** e o extrativismo vegetal em áreas urbanas, utilizando-se da exploração de terrenos públicos ociosos;
10. Adotar uma visão integrada das políticas de recurso hídricos, saneamento básico, saneamento ambiental e resíduos sólidos que aborde questões contemporâneas de planejamento e projeto da paisagem, atentas à **emergência climática** e ao **passivo ambiental**;
11. Incentivar a pesquisa e a adoção de matrizes energéticas renováveis e criar condições para a reindustrialização e para viabilizar uma **economia verde e solidária**;



C – Organização e Políticas de Estado

12. Restabelecer o **Ministério da Cultura** e resgatar seu papel de orientador das políticas públicas de proteção e recuperação do **patrimônio cultural material e imaterial e da paisagem** e garantir o funcionamento e a independência dos órgãos de proteção, tutela e gestão do patrimônio e documentação da memória nacional, fortalecendo o processo participativo da sociedade por meio da reativação de conselhos, comitês e fóruns;
13. Reconstituir o **Ministério das Cidades**, ampliando mecanismos de **participação popular** e dos segmentos técnicos nas discussões e decisões sobre políticas públicas de planejamento urbano e habitação, inclusive com o resgate das Conferências e do Conselho das Cidades.



D – Valorização da Arquitetura e Urbanismo

14. Promover a valorização da atividade profissional do **Arquiteto e Urbanista**, inclusive implementando-a como carreira de Estado, em função de seu protagonismo em gestão e planejamento urbano e regional, fomentando a presença e o trabalho interdisciplinar destes profissionais;
15. Valorizar a contratação de obras públicas com projetos executivos completos, contribuindo para um eficaz controle dos orçamentos e para a qualidade da cidade, preferencialmente por concursos públicos de projeto, com remuneração dos participantes;



E – Tributos e Trabalho

16. Discutir e implantar uma **reforma tributária que desonere os setores essenciais à sociedade**, como Arquitetura e Urbanismo. Em paralelo, **debat**er a **desprecarização das relações de trabalho**, com reflexos na deterio-

ração dos territórios urbanos e na qualidade de vida nas cidades, buscando promover direitos e deveres adequados ao momento sócio-político e econômico do país;



F – Educação

17. Promover um **Ensino Superior** de qualidade, que valorize a modalidade presencial e seja mais inclusivo na sua concepção e na sua prática, especialmente para a formação em Arquitetura e Urbanismo. Educação deve ter por objetivo atender às necessidades da sociedade brasileira, especialmente a população das camadas mais populares, e ser ministrada por professores de diversas etnias e gêneros para estudantes de todas as classes sociais. Com igual empenho, ampliar a inclusão de atividades de extensão no currículo dos cursos, unindo ensino e pesquisa, objetivando produzir uma tecnociência socialmente orientada;
18. Prestigiar a pesquisa científica brasileira, incluindo a pesquisa aplicada, ampliando o fomento destinado a ela e, especialmente à CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) e ao CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico);



G – Relação com a Sociedade

19. Restaurar os **investimentos sociais** reduzidos pela Emenda Constitucional nº 95, do teto de gastos públicos, incluindo acesso gratuito à Internet para população de baixa renda;
20. Combater estruturalmente o racismo, a misoginia, a xenofobia e a homotransfobia, favorecendo a **apropriação da cidade** por pessoas pretas, mulheres, migrantes, indígenas, pessoas travestis, transexo e transgênero, população em situação e/ou trajetória de rua.

Estamos à disposição para atuar e apoiar as instituições governamentais democráticas, e demandamos nossa participação em todos os processos que envolvam o território, as cidades, as intervenções urbanas, o patrimônio cultural e as edificações, considerando nossa formação e nosso conhecimento essenciais para tal atuação.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU Brasil)

Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB)

Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas (FNA)

Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (ABEA)

Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura (AsBEA)

Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas (ABAP)

Federação Nacional dos Estudantes de Arquitetura e Urbanismo (FeNEA)

Brasília, março de 2022



CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

CONSELHO DIRETOR (2022)

Nadia Somekh (SP) – Presidente

Daniela Pareja Garcia Sarmento (SC) – 1ª Vice-Presidente
Coordenadora da Comissão de Planejamento e Finanças (CPFI)

Patrícia Luz (RN) – 2ª Vice-Presidente
Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional (CEP)

Ednezer Rodrigues Flores (RS)
Coordenador da Comissão de Organização e Administração (COA)

Fabricio Lopes Santos (AM)
Coordenador da Comissão de Ética e Disciplina (CED)

Valter Luis Caldana Junior (IES)
Coordenador da Comissão de Ensino e Formação (CEF)

CONSELHEIROS (AS) FEDERAIS (2021/2023)

UF	TITULAR	SUPLENTE
AC	Joselia da Silva Alves	Daniela Bezerra Kipper
AL	Heitor Antonio Maia da Silva Dores	Pedro Cabral de Oliveira Filho
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz	Fábio Cezar da Silva Santana
AM	Fabricio Lopes Santos	Kleyton Marinho da Silva
BA	Guivaldo D'Alexandria Baptista	Gilcinea Barbosa da Conceição
CE	Cláudia Sales de Alcântara	Márcio Rodrigo Coelho de Carvalho
DF	Raul Wanderley Gradim	Rogério Markiewicz
ES	Giedre Ezer da Silva Maia	Emílio Caliman Terra
GO	Nilton de Lima Júnior	Adriana Mikulaschek
MA	Marcelo Machado Rodrigues	Grete Soares Pflueger
MT	José Afonso Botura Portocarrero	Marcel de Barros Saad
MS	Rubens Fernando Pereira de Camillo	Maria Clara Mascarenhas Scardini (licenciada)
MG	Eduardo Fajardo Soares	Ana Maria Schmidt
PA	Alice da Silva Rodrigues Rosas	Ana Claudia Duarte Cardoso
PB	Camila Leal Costa	Fabiano de Melo Duarte Rocha
PR	Jeferson Dantas Navolar	Nestor Dalmina
PE	Roberto Salomão do Amaral e Melo	Danielle Cortez Paes Barreto
PI	José Gerardo da Fonseca Soares	Edmo Campos Reis Bezerra Filgueira
RJ	Maíra Rocha Mattos	Sonia Lopes da Silva
RN	Patrícia Macedo	André Felipe Moura Alves
RS	Ednezer Rodrigues Flores	Clarice Castro Debiagi
RO	Ana Cristina Lima Barreiros da Silva	Adson Jenner de Araujo Moreira
RR	Nikson Dias de Oliveira	Luiz Afonso Maciel de Melo
SC	Daniela Pareja Garcia Sarmento	Vania Stephan Marroni Burigo
SP	Nadia Somekh	Helena Aparecida Ayoub Silva
SE	Ricardo Soares Mascarello	Karinne Santiago Almeida
TO	Matozalém Sousa Santana	Luis Hildebrando Ferreira Paz
IES*	Valter Luis Caldana Junior	Naia Alban Suarez

(*) IES (Instituições de Ensino Superior)

COLEGIADO DAS ENTIDADES NACIONAIS DE ARQUITETOS E URBANISTAS-CEAU (2022)

MEMBRO	SUPLENTE
Nadia Somekh (CAU/BR) Presidente do CEAU – Presidente do CAU/BR	Daniela Pareja Garcia Sarmiento (CAU/BR) 1ª Vice-presidente do CAU/BR
Valter Luis Caldana Junior (CAU/BR) Coordenador da CEF-CAU/BR	Cláudia Sales de Alcântara (CAU/BR) Coordenadora-adjunta da CEF-CAU/BR
Patrícia Luz (CAU/BR) 1ª Vice-presidente do CAU/BR Coordenadora da CEP-CAU/BR	Ana Cristina Lima Barreiros da Silva (CAU/BR) Coordenadora-adjunta da CEP-CAU/BR
Luciana Bongiovanni Martins Schenk (ABAP) Presidente da ABAP	André Tostes Graziano (ABAP) Vice-presidente da ABAP
Ana Maria Reis de Goes Monteiro (ABEA) Presidente da ABEA	Carlos Eduardo Nunes Ferreira (ABEA) Vice-presidente da ABEA
Danilo Silva Batista (AsBEA) Presidente da AsBEA	Miriam Roux Azevedo Addor (AsBEA) Vice-presidente da AsBEA
Eleonora Lisboa Mascia (FNA) Coordenadora – Presidente da FNA	Ormy Leocádio Hunter Júnior (FNA) Vice-presidente do FNA
Maria Elisa Baptista (IAB-DN) Coordenadora-adjunta – Presidente do IAB-DN	Rafael Pavan dos Passos (IAB-DN) Vice-presidente do IAB-DN
Luccas Brito Nunes Moreira (FeNEA) (sem voto*) Diretor-Geral da FeNEA	Brunna Barcelos Gianordoli (FeNEA) (sem voto*) Diretora-Geral da FeNEA

FÓRUM DE PRESIDENTES DOS CAU/UFES (2022)

– Coordenação –

Maria Edwiges Sobreira Leal (MG)

Welton Barreiros (AP)

Lucas Razzoline (CE)

COMO VOCÊ PODE AJUDAR?



- ✓ Opine sobre a Carta com seus (suas) candidatos (as)
- ✓ Crie espaços de discussão com sua comunidade
- ✓ Contate o Conselho e as entidades signatárias de seu estado ou DF e veja como colaborar



**CIDADES MELHORES E
MAIS SAUDÁVEIS SÃO
RESPONSABILIDADES DE TODOS!**

Saiba mais em:



www.caubr.gov.br/eleicoes2022